

PORTARIA Nº 7.179, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

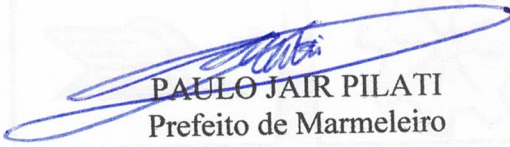
O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 1280/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 6.745, de 7 de abril de 2022 e a Portaria nº 6.803, de 5 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 18 de outubro de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro